

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior – Edital 54/2024

Cronograma Inicial Previsto – Edital 645, de 14 de agosto de 2024 – Reabertura de Inscrição – Opções de Vagas MC-003, MC-023 e MC-024

Item	Atividade	Início	Fim
01	Cadastramento dos pedidos de inscrição	20/08/2024	29/08/2024
02	Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição – CadÚnico e REDOME	20/08/2024	29/08/2024
03	Envio do comprovante do REDOME – Ver subitens 4.2.6 e 4.2.7 do Edital 54/2024	20/08/2024	30/08/2024
04	Envio de laudo ou atestado médico – Ver subitem 4.5, e subitens, do Edital 54/2024	20/08/2024	30/08/2024
05	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção - Internet	02/09/2024	
06	Interposição de recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção – Internet	10 horas de 03/09/2024	17 horas de 04/09/2024
07	Publicação do resultado final dos pedidos de isenção - Internet	06/09/2024	
08	Geração do boleto bancário	Até as 17 horas de 09/09/2024	
09	Pagamento do boleto bancário	Até 09/09/2024	
10	Conciliação bancária	Até 12/09/2024	
11	Final do processo de inscrição	12/09/2024	
12	Homologação das inscrições – Resultado Preliminar	02/10/2024	
13	Interposição de recursos junto à Unidade contra a não homologação da inscrição	03/10/2024	14/10/2024
14	Resultado do julgamento de recursos contra a não homologação da inscrição (Homologação das Inscrições – Resultado Final)	Até 21/10/2024	
15	Divulgação do Cronograma Detalhado	Até 24/10/2024	

Observações:

1. As datas de realização das provas e os demais prazos, referentes a cada opção de vaga, serão divulgados oportunamente, de acordo com o cronograma específico de cada Unidade responsável pela respectiva opção de vaga, a ser disponibilizado neste sítio eletrônico.
2. Para as opções de vagas para as quais haverá a realização de procedimento de heteroidentificação será publicado edital específico de convocação dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos ou pardos, imediatamente após a emissão e publicação do resultado final do concurso para cada opção de vaga, na página do concurso, em conformidade com o previsto na legislação vigente, em particular com a Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm; e com a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-mgi-n-23-de-25-de-julho-de-2023-499276293>.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024
 Coordenação de Concursos - PR-4/UFRJ